

Manual de Usuário

Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI



Novembro 2024



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS Mauro Carlos Cruz Gaia

DIRETORA GERAL

Débora Bemerguy

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS IMOBILIARIOS - DETI Edineide Santos Coelho

EQUIPE – SETOR DE ITBI

Felipe Deyvison dos Santos e Silva – Assistente Administrativo Leandro Cunha de Miranda – Assistente Administrativo Lena Claudia de Souza Vidal – Assistente Administrativo Silvio Carvalho de Souza – Assistente Administrativo Marcia Andréa Amaral – Auditora Fiscal Simone Maria Damasceno Lamas – Auditora Fiscal

AUTORES

Edineide Santos Coelho Felipe Deyvison dos Santos e Silva Marcia Andréa Amaral

> Novembro 2024



MANUAL DA DECLARAÇÃO E EMISSÃO DE DAM DE ITBI

DESCRIÇÃO DO MANUAL

O ITBI *Online* – SEFIN/PMB é um sistema que possibilita a emissão do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) de ITBI e da Declaração de Transmissão de Bens Imóveis (DTBI). Este manual demonstrará como acessar e emitir o DAM de ITBI e a DTBI pelo usuário, diretamente no *site* desta SEFIN.

ACESSO AO SERVIÇO

O serviço de emissão de DAM de ITBI e sua respectiva declaração (DTBI) deverá ser acessado por meio do *site* <u>https://sefin.belem.pa.gov.br/</u>

No campo "Serviços Online", clicar sucessivamente nas seguintes opções:

- ITBI
- ITBI Online Acessar serviço

[DTBI] Declaração de Transmissão de Bens Imóveis



Para efetuar a Declaração de Transmissão de Bens Imóveis – DTBI e a Emissão de DAM de ITBI, clicar na opção "EMITIR DTBI/ITBI" e responder a seguinte pergunta: "Imóvel ainda na planta?".





Para o caso de imóvel novo e sem cadastro individualizado nesta SEFIN, o requerente deverá formalizar processo eletrônico de "ITBI – EMISSÃO DE DAM"; Conforme o *link* da tela.



Em caso de imóvel ainda na planta, formalizar Processo Eletrônico de Emissão de DAM, através do link:

http://siat.belem.pa.gov.br:8081/acesso/pages/geral/homeCadastroProcessoEletronico.jsf





Para o caso da resposta "NÃO", ou seja, no caso de imóveis já cadastrados nesta SEFIN, o sistema apresentará a seguinte tela, em que o requerente deverá selecionar o tipo de imóvel, a natureza da transação e o número da inscrição imobiliária:

one as opções	
Tipo de Imóvel	
Selecione uma opção	~
Natureza da Transação	
Selecione uma opção	~
Inscrição do Imóvel	
999/99999/99/99/9999/999/999	
	z <mark>ançar</mark> Se você não sabe o número da inscrição municipal, clique aqui para consultar!



O requerente deverá selecionar uma das seguintes transações:

Adjudicação Arrematação Cessão de direitos inter vivos / Hereditários Cessão de direitos sobre permuta Cessão ou promessa de cessão Compra e venda / cessão (FAR/PAR) Compra e venda / cessão (SFH) Compra e venda / cessão (SFI) Compra e venda / cessão (Consórcio) Compra e venda / cessão (Particular) Consolidação de propriedade (Retomada) Dação em pagamento Domínio pleno (CODEM) Incorporação de bens imóveis ao patrimônio de pessoa jurídica (Cisão/Incorporação/ Fusão) Instituição de usufruto ou reserva Instituição e extinção de fideicomisso Mandato em causa própria Outros Permuta Procuração irrevogável com expressão "em causa própria" Promessa de compra e venda Renda expressamente constituída sobre o imóvel Resgate da enfiteuse Tornas ou reposições Transferência de patrimônio de PJ para sócio/acionista/sucessor. Transmissão de direitos reais: servidão predial/rendas sobre imóveis

	Selecione uma opção ADJUDICACAO ARREMATACAO	^	
	CESSAO DE DIREITOS INTER VIVOS / HEREDITARIOS		
	CESSAO DE DIREITO SOBRE PERMUTA		
	COMBDA E VENIDA (CECEAD (EAD (DAD)		
	COMPRA E VENDA / CESSAO (SEH)		
	COMPRA E VENDA / CESSAO (SFI)		
	COMPRA E VENDA (CONSÓRCIO)		
	COMPRA E VENDA (PARTICULAR)		
	CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE (RETOMADA)		
Solocio	DACAO EM PAGAMENTO		
Selecio	DOMINIO PLENO (CODEM) INCORRODAÇÃO DE RENIS IMÁVEIS NO RATRIMÂNIO DE RESSOA JURÍDICA (CISÃO/INCORRORAÇÃO/EUSÃO)		
	INSTITUICAO DE USUERUTO OU RESERVA		
	INSTITUIÇÃO E EXTINÇÃO DE FIDEICOMISSO		
	MANDATO EM CAUSA PROPRIA		
	OUTROS		
	PERMUTA	-	
[COMPRA E VENDA / CESSAO (SFH)		
1	Inscrição do Imóvel		
	999/9999/99/99/999/999		
	Avançar Se você não sabe o número da inscrição municipal, clique aqui para consultar!		



Na busca pela inscrição, o requerente deverá informar o CPF ou o CNPJ e o endereço do imóvel que está registrado no cadastro imobiliário desta SEFIN.

CPF/CNPJ do Proprietário do Imóvel	
Endereço do Imóvel	

Confirmar os dados do imóvel e a natureza da transação:

Confirme os Dados Informados _{Natureza}			
Inscrição do Imóvel	Sequencial		
Endereço do Imóvel			
			li
Voltar		Confirmar	Sair

Caso haja alguma divergência no endereço do imóvel, deverá o requente formalizar processo eletrônico de Emissão de DAM ITBI, solicitando a guia e relatando o motivo pelo qual formalizou o referido processo.



Inclusão de Transmitente(s)			
Inscrição do Imóvel			
Dado(s) do(s) Transmitente(s)		°,	
CPF/CNPJ	NOME		
Voltar		Avançar	air

Na sequência, o sistema apresentará a seguinte tela onde o requerente deverá preencher os dados do transmitente. Após o preenchimento, clicar em salvar ou fechar.

про	СРЕ		
Selecione uma opção	▼		
Nome			

Em caso de mais de um transmitente para adicionar, clicar no ícone e preencher as informações solicitadas.



Na tela abaixo, o ícone de lixeira dá a opção para excluir um transmitente, no caso da informação ter sido preenchida com algum erro.

Inscrição do Imóvel		
Dados dos Transmitentes		8
CPE/CNPJ	NOME	
Voltar		Avançar Sair

Após clicar em avançar, o requerente deverá preencher os dados dos adquirentes (compradores):

Inclusão de Adquirente: Inscrição do Imóvel	s		
Dados dos Adquirentes			8
CPF/CNPJ	NOME	PERCENTUAL	
Voltar		4	Avançar Sair



Será aberto o seguinte formulário a ser preenchido.

Тіро	CNPJ		Percentual	
Selecione uma opção	•			
Razão social				
Caso haja divergência no nome	e, procure a SEFIN através	do link		
nformações de Endereço	Estado			
Austrinia		Rairro		
unicipio		Danto		
ogradouro			Número	
omplemento			Telefone	
-mail				

Obs.: O campo de "Percentual" se refere à porcentagem do imóvel que está sendo transmitida ao adquirente.

Em caso de mais de um adquirente, a tela acima deverá ser preenchida individualmente com os dados de cada adquirente, informando o percentual relativo à sua aquisição.

• Todos os campos são de preenchimento obrigatório.



Dados da Transação Imol	piliária		
Inscrição do Imóvel			
Informações do Cartório			
Cartório RGI	Matrícula Reg. Imóvel		
Selecione uma opção	♥		
Valores da transação			
Valor total da transação	Redigite o valor da transação	Data da transação	
0,00	0,00	DD/MM/AAAA	•
Recursos próprios			
0,00			
Voltar		Ava	ncar Sair

Caso a transação tenha Sistema Financeiro de Habitação - SFH, Sistema Financeiro Imobiliário – SFI, Fundo de Arrendamento Residencial – FAR e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, a tela apresentará campos adicionais para o preenchimento dos valores de acordo com o contrato.

Informações do Car	tório			
Cartório RGI	Matrícula Reg	J. Imóvel		
Selecione uma opção	•			
Selecione uma opção Valores da transação Valor total da transação	O Redigite o valo	or da transação	Data da transação	
Valores da transação Valor total da transação 0,00	O Redigite o valo	or da transação	Data da transação DD/MM/AAAA	-
Valores da transação Valor total da transação 0,00 Recursos próprios	O Redigite o valo 0,00 Valor do FGTS	or da transação Valor financ	Data da transação DD/MM/AAAA ado(SFH)	-

Voltar



Avançar

Sair

Ao clicar em "Avançar", será apresentada a tela de "Cadeia Sucessória", a qual deverá ser preenchida apenas se houver transação anterior sem o devido recolhimento do respectivo ITBI.

inscrição do antover			
Senhor Contribuinte, a propriedade de um e o transmitente do imóvel ora negociado não fi lados abaixo. As informações são necessárias pa ião foram devidamente registradas.	imóvel é certificada pelo registro do or o que consta da Certidão de Regist ra restabelecer a cadeia sucessória qu	mesmo no cartó ro de Imóveis qu e consiste no reg	irio de Registro Geral de Imóveis – RGL Desta for ue está em seu poder, queira, por favor, preenche gistro das transações havidas com esse imóvel e
Importante científicá-lo de que cada tran esponsável pelo tributo que deixou de ser pago ivratura da Escritura ou do próprio Registro no R	sação gera o débito do Imposto so em vendas anteriores. Caso os dados RGL	bre Transmissão não sejam infor	o de Bens Imóveis - ITBI e o adquirente atual mados, poderão surgir novos débitos por ocasião
Lei Ordinària Nº. 8792, de 30 de dezembro eles relativos, em que não tiver havido o recol dquirente ou cessionário será responsável pelo ionetariamente e com os acréscimos legais.	de 2010. Art. 6º. São contribuintes de himento do ITBI devido sobre os atos o pagamento do imposto incidente s	o ITBE § 1º. Nas t realizados ante obre cada transi	transmissões de bens imóveis ou cessões de dire riormente, no decorrer da cadeia sucessória, o a missão ocorrida nos últimos cinco anos, atualiz
latureza transação	cosonaj		Tipo de Venda
Selecione uma opção		~	Selecione uma opção
alor da transação	Data da transação		
0,00	DD/MM/AAAA		
CPF/CNPJ		NOME	ق
ados dos Adquirentes			
)ados dos Adquirentes			
Oados dos Adquirentes	NOME	PER	CENTUAL
Oados dos Adquirentes CPF/CNPJ Cadeia Sucessória	NOME	PER:	CENTUAL Cadastrar Cadeia Sucessória
Oados dos Adquirentes CPF/CNPJ Cadeia Sucessória NATUREZA VALOR DA TRANSAÇÃO	NOME Limpar DATA TRANSAÇÃO	PERG informaçõe TRANSMITE	CENTUAL Cadastrar Cadeia Sucessória

Caso não exista a cadeia sucessória, o requerente deverá deixar o campo todo em branco e clicar em "Avançar"



Após clicar na opção "Avançar", será apresentada uma tela com o resumo do preenchimento, onde o usuário deverá conferir se está correto, clicar em "ciente" e clicar novamente em "Avançar".

Resumo			
Informações importantes			
Para concluir o processo, execute as informaçõ 1. Revisar as informações dessa tela para confirm 2. Marcar o aceite na declaração no final da pági 3. Clicar no botão "Avançar" para realizar procedi 4. Imprimir a guia do ITBI e a DTBI. 5. Apresentar no Cartório cópia da guia ITBI devis	es abaixo: ar que está tudo correto. na. mento de geração da guia damente paga.	de ITBI.	
Protocolo			
Natureza transação			Data da declaração
Valores da Transação			
Valor Venal - 2,00 %		Valor Venal Terreno	
Valor total da transação		Valor total da transação	(Atualizado)
Recursos próprios		Recursos próprios (Atua	lizado)
Valor do FGTS		Valor do FGTS (Atualizad	do)
Valor Financiado (SFH)		Valor Financiado (SFH) (Atualizado)
Valor Financiado (SFI)		Valor Financiado (SFI) (A	stualizado)
Valor Financiado (FAR/PAR)		Valor Financiado (FAR/P	AR) (Atualizado)
Data da transação			
Valor do ITBI		Valor do ITBI Cadeia Suc	essória
Valor da Redução do ITBI		Valor da Redução do ITE	81 Cadeia Sucessória
Total a pagar			
Imóvel			
Inscrição Imobiliária	N° Sequencial do Imóve		N° Matrícula Reg. Imóvel
Cartório de Reg. Imóvel	Tipo de venda		Proporção Transmitida
Endereço do Imóvel			
Adquirente			
CPF/CNPJ NO	ME		PERCENTUAL
-			
Iransmitentes			
CPF/CNPJ	NOME		
Declaração de Transação Imobili	ária		
Declaro, sob as penas da lei, que toda	s as informações aqui p	orestadas são verdadei	iras e que representam fielmente a transação
imobiliária. Eventuais divergências apurad complementar e autuação como crime cor deverá ser apurado o valor devido e gerada	as pelo Fisco Municipa ntra a ordem tributária. a respectiva guia para	al serão objeto de aç Constatada a falta de pagamento, ficando a	ão fiscal, podendo incorrer em lançamento recolhimento do ITBI em cadeia sucessória, ssim condicionado a esta transação.
	U Ciente		
Voltar			Avançar Sair



Após dar ciência e clicar em "Avançar", será apresentada a última tela para anexar os respectivos documentos, selecionar o número de parcelas do ITBI e a emissão da DTBI e de guia para recolhimento.

Emissão de guia de ITBI / DTBI							
Anexar Documentos							
OUTROS		DOCUMENTO DE TRANSACAO					
Escolher arquivo NENHUM ARQUIVO ESCOLH	Escolher arquivo NENHUM ARQUIVO ESCOLHIDO						
PROCURAÇÃO AO REPRESENTANTE		CERTIDAO DE REGISTRO DE IMOVEIS					
Escolher arquivo NENHUM ARQUIVO ESCOLH	IDO	Escolher arquivo	IENHUM ARQUIVO ESCOLHIDO				
CPF - ADQUIRENTE		CPF - TRANSMITENTE					
Escolher arquivo NENHUM ARQUIVO ESCOLH	IDO	Escolher arquivo	IENHUM ARQUIVO ESCOLHIDO				
Para finalizar a DT8I é necessário anexar todos os documentos acima requisitados. Os documentos anexos deverão ser no formato PDF e no máximo 10 mb.							
Dados do Contribuinte							
Nome / Razão Social							
Inscrição Imobiliária		Sequencial					
Endowen							
Endereço							
				10			
Forma de Pagamento							
Nº de Parcelas	Data do Primeiro Vencin	nento	Redução de Base de Cálculo				
Selecione uma opção 🗸	19/07/2024		R\$ 0,00				
Total a Pagar							
R\$ 2.400,00							
Voltar			Emitir Guia/DTBI	Sair			

- Os documentos deverão ser anexados em arquivos no formato PDF em, no máximo, 10MB.
- O valor do imposto poderá ser parcelado em até 6 (seis) vezes, exceto SFH, FAR e PAR, conforme determina o § 3º do art. 10 da Lei Municipal nº 8.792/2010 c/c o § 2º do art. 11 do DM 67.738/2011. Ressaltamos que a mencionada quantidade de parcelas dependerá do valor mínimo de cada parcela, conforme determinado pelo art. 11 do referido decreto nº 67.738/2011, atualizado anualmente nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 8.033/2000.





Caso seja necessário emitir a 2ª via da guia e da DTBI, o requerente deverá clicar na seguinte opção:



Ao clicar na opção acima, será apresentada a tela para preencher o número da inscrição do imóvel e do protocolo. Em seguida, clicar em "Avançar":

Inscrição do Imóvel	
999/99999/99/99/9999/999/999	
Protocolo	
9999/999/999999	
Av	rançar
	Se você não sabe o número da inscrição



Após clicar em "Avançar", será apresentada a tela de resumo de cálculo – DTBI, com a opção para "Reimprimir DTBI". E, ao clicar nessa opção, será disponibilizada a 2ª via tanto da DTBI, quanto da respectiva guia de ITBI:

Resumo				
Número do Drotocolo				
Natureza transacão			Data da declaração	
Cadeia Sucessória				
NATUREZA VALOR DA TRAN	SAÇÃO DATA T	ransação te	RANSMITENTES ADQUIRE	NTES
Valores da Transação				
Valor total da transação		Valor total da tra	ansação (Atualizado)	
Recursos próprios - 2.00 %		Recursos próprio	os (Atualizado)	
Valor do FGTS - 2.00 %		Valor do FGTS (A	Atualizado)	
Valor Financiado (SFH) - 1.00 %		Valor Financiado	(SFH) (Atualizado)	
Value Fireneric de (FFR) - 2.00 %		Malas Firan dada	(CTD (Altor day)	
valor Financiado (SFI) - 2.00 %		valor Financiado	(SH) (Atualizado)	
Valor Financiado (FAR/PAR)		Valor Financiado	(FAR/PAR) (Atualizado)	
Data da transação				
Valor do ITBI		Valor do ITBI Ca	deia Sucessória	
Valor da Redução do ITBI		Valor da Reduçã	o do ITBI Cadeia Sucessória	
Total a pagar				
Imóvel				
Inscrição Imobiliária	N° Sequencial do	o Imóvel	Nº Matrícula Reg. Imóvel	
Cartório de Reg. Imóvel	Tipo de venda		Proporção Transmitida	
Endereco do Imóvel				
Adquirente				
	IOME		PERCENTIIAI	
			1 21102111 0112	
Transmitentes				
CPF/CNPJ	NOME			



Caso seja necessário alterar informações relativas ao cartório e à matrícula do imóvel, o requerente deverá clicar na seguinte opção:



Ao clicar na opção acima, será apresentada a tela para preencher o número da inscrição e do protocolo. Em seguida, clicar em "Avançar":

Inscrição do Imóvel	
999/99999/99/99/9999/999/999	
Protocolo	
9999/999/99999	
	ançar Se você não sabe o número da inscrição municipal, clique aqui para consultar!





Após clicar em "Avançar", será apresentada a seguinte tela, com a opção para indicar a referida alteração.

Número do Protocolo	Inscrição do Imóvel:	
Selecione a Opção Desejada		
Alteração de Cartório/ Matrícula de Registro do In	nóvel	
 Renegociação de Parcela(s) Atrasada(s) 		
Renegociação de Guia		
_		
Voltar	Avançar	Sair

Após clicar em "Avançar", será apresentada a seguinte tela, possibilitando a alteração pretendida:

Número do Protocolo	Inscrição do Imóvel:
Informação do Cartório	
Cartório RGI	N° Matrícula Reg. Imóvel
Voltar	Atualizar Sair





Caso seja necessário negociar a guia não paga dentro do prazo de vencimento, o requerente deverá clicar na seguinte opção:



Ao clicar na opção acima, será apresentada a tela para preencher o número da inscrição do imóvel e do protocolo. Em seguida clicar em "Avançar":

*	
999/99999/99/99/9999/999/999	
Protocolo	
9999/999/999999	
Av	ançar Se você não sabe o número da inscrição municipal, clique aqui para consultar!





Após clicar em "Avançar", será apresentada a seguinte tela, com a opção para indicar a referida negociação.

Número do Protocolo	Inscrição do Imóvel:
Selecione a Opção Desejada O Alteração de Cartório/ Matrícula de Registro do Im	óvel
 Renegociação de Parcela(s) Atrasada(s) Renegociação de Guia 	
Voltar	Avançar Sair

Após clicar em "Avançar", será apresentada a seguinte tela, possibilitando a negociação pretendida e a emissão da guia negociada, com os devidos acréscimos moratórios:

			Renegociação d	e Parcelas Atrasadas	5			
Número do Protocolo	D							
Dados do Con	tribuinte							
Nome / Razão Social:	:							
nscrição Imobiliária					Sequenci	ial		
ndereço								
Dados da Ren	egociação							
PARCELA	VENCIMENTO ORIGINAL	VENCIMENTO NOVO	VALOR ORIGINAL	VALOR ATUALIZADO	JUROS (%)	MULTA (%)	VALOR A PAGAR	SITUAÇÃO
'oltar							Ne	egociar S





ANEXOS

MODELOS DE DTBI E GUIA DE ITBI.

DTBI COM CADEIA SUCESSÓRIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ITBI ONLINE

Declaração de Transmissão de Bens Imóveis - DTBI

Número do Natureza da Trans	Número do Protocolo: 2024/165/ Natureza da Transação COMPRA E VENDA (PARTICULAR) Data da Declaração 07/08/2024							
Cadeia Suces	Cadeia Sucessória							
Natureza	Valor Transação	Valor Atualizado	Percentual	Data	Valor ITBI	Transmitente(s)	Adquirente(s)	
COMPRA E VENDA (PARTICULAR)	R\$	R\$			R\$			

Valores da Transação

Valor Venal		Valor Venal Terreno	
	R\$		R\$
Valor total da transação		Valor total da transação (Atualizado)	
	R\$		R\$
Recursos próprios - 2,00 %		Recursos próprios (Atualizado)	
	R\$		R\$
Valor do FGTS		Valor do FGTS (Atualizado)	
	R\$		R\$
Valor Financiado (SFH)		Valor Financiado (SFH) (Atualizado)	
	R\$		R\$
Valor Financiado (SFI)		Valor Financiado (SFI) (Atualizado)	
	R\$		R\$
Valor Financiado (FAR/PAR)		Valor Financiado (FAR/PAR) (Atualizado)	
	R\$	entre bar it for an entre sources.	R\$
Data da transação			
Valor do ITBI		Valor do ITBI Cadeia Sucessória	
	R\$		R\$
Valor da Redução do ITBI		Valor da Redução do ITBI Cadeia Sucessória	
	R\$		R\$
Total a pagar			
	R\$		

Guia de Pagamento

N° da Guia	Valor	Situação
	R\$	EM DIA

Imóvel

Inscrição Imot	piliária	N° Sequencial do Imóvel		N° Matrícula Reg. Imóv	el
Cartório de Re 2º. R	g. Imóvel legistro de imóveis de Belém	Tipo de venda	Todo Imóvel	Proporção Transmitida	100,00%
Endereço do lı	móvel				
Adquirente					
CPE/CNP.I	Nome	Endereco		Cidad	e Percentual

CPF/CNPJ	Nome	Endereço	Cidade	Percentual
		8	BELEM	100,00%
-				

Transmitente

CPF/CNPJ	Nome



	PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL	DE BELÉM DE FINANÇAS			ITB			
	DOCUME	NTO DE ARREC	CADAÇÃO MU	JNICIP	AL - DAM	I		
N Guia	N Parcelas	Sequencia	al [Data Em	issão	N Prot	ocolo	
Adquirente					CF	P/CNPJ		
Transmitente					CF	P/CNPJ		
Endereço								
Natureza da Tran	Isação				D	ata da Tran	sação	
Valor Venal R\$	Recursos Próprios	FGTS R\$	Financ. SFH/FA	R/PAR	PAR Financ. SFI Base de C R\$ R\$			
	<i>w</i>	*	Bas	se de Cá	culo Reduzid	lo R\$	Total a Pagar <i>R</i> \$	
Descrição ITBI ITBI- CADEIA SUCESS	SÓRIA	Valor Principal Atualizado 1.666,85 1.666,85	Valor Reduc 0,00 0,00	äo Ju	ros de Mora 0.00 0.00	Multa de M 0.00 0.00	lora Total 1.666,85 1.666,85	
VIA DO CONTRIBU	INTE					Aut	enticação Bancária	
PRE SEC	DC EFEITURA MUNICIPAL DE BELÊM RETARIA MUNICIPAL DE FINANC	OCUMENTO DE ARRE	CADAÇÃO MUNI 817900000	CIPAL - 33-9 337	DAM 700511202-0 3	CÓ 3090292301	DIGO DE BARRAS 0-4 70016011691-4	
N Guia	Parcela	Sequencial	Data Emissão	-	N Protocolo			
Valor Juros	R\$	Valor Multa	R\$		Data Vencimento			
					Total a Pagar		R\$	

Obs.: Em caso de preenchimento de dados relativos à cadeia sucessória, o imposto cobrado será o equivalente ao somatório do valor do ITBI referente à cadeia sucessória, se houver, e o valor do ITBI referente à última transação.



DTBI COM SFH – SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ITBI ONLINE

Declaração de Transmissão de Bens Imóveis - DTBI

Número do Protocolo: 2024/165/

Natureza da Transação	Data da Declaração
COMPRA E VENDA / CESSAO (SFH)	The Life of the second s



Valores da Transação

Valor Venal				Valor Venal Terreno				
Valor Vena	R\$			valor venar refrento			R\$	
Valor total da trans	sação	D		Valor total da transação (Atualizado)		37		
		R\$		_		R	\$	
Recursos próprios	s - 2,00 %	R\$		Recursos próprios (A	Atualizado)	R	\$	
Valor do FGTS		R	\$	Valor do FGTS (Atua	lizado)		R\$	
Valor Financiado (SFH) - 1.00 %		φ	Valor Financiado (SF	H) (Atualizado)		īτφ	
		R\$,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	R	\$	
Valor Financiado (SFI)	R	\$	Valor Financiado (SF	I) (Atualizado)		R\$	
Valor Financiado (FAR/PAR)	R	\$	Valor Financiado (FA	R/PAR) (Atualiza	do)	R\$	
Data da transação								
]				
Valor do ITBI		R\$		Valor do ITBI Cadeia	Sucessória		R\$	
Valor da Redução	do ITBI	ιτψ		Valor da Redução do	ITBI Cadeia Suco	essória	IΨ	
		R	\$				R\$	
Total a pagar								
Guia de Pagan	nento	0000448]				
N° da Guia		Valor		Situação				
		R\$			EM DIA			
Imóvel								
Inscrição Imobiliár	ria	N° Sequencial	do Imá	óvel	N° Matrícula Reg	eg. Imóvel		
Cartório de Reg. In	nóvel	Tipo de venda			Proporção Transmitida		itida	
Endereço do Imóv	el							
Adquirente								
CPF/CNPJ	Nome Ende			eço		Cidade	Percentual	
Transmitente								
CPF/CNPJ	Nome	Nome						



ITBI COM SFH



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ITBI ONLINE

CÓDIGO DE BARRAS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

№ Guia	Nº Parcelas		Sequencial		Data Em	Data Emissão		№ Protocolo			
Adquirente	L.						CFP/C	CNPJ	C.		
Transmitente									CFP/CNPJ		
Endereço											
Natureza da Transaçâ	io			2			Data	da Tra	nsação		
Valor Venal	Recursos Próprios	FGTS		Financ. SFH		Financ.	SFI Financ. FAR/PA		Financ. FAR/PAR		
R\$	R\$	R\$		R\$		R\$			R\$		
			Base de <i>R</i> \$	Cáculo	Base de Cá	iculo Redi	u zido R\$		Total a Pagar <i>R</i> \$		
Descrição ITBI		Va R	lor Principal Atualizado \$	Valor Re R\$	edução Ju	ıros de Mo R\$	ra Mi	ulta de <i>R\$</i>	Mora Total R\$		
VIA DO CONTRIBUINTE				.08				A	utenticação Bancária		

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nº Guia	Parcela	Sequencial Data Emissão		Nº Protocolo
Valor Juros	R\$	Valor Multa	R\$	Data Vencimento
		Total a Pagar R\$		



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01-GABS/SEFIN, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

(DOM n° 15.054, de 17/10/2024)

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para o preenchimento da Declaração de Transmissão de Bens Imóveis - DTBI, prevista no Decreto nº 92.480 de 29 de novembro de 2018, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 97, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Belém e o artigo 8°, inciso X, do Decreto n° 22.639, de 15 de fevereiro de 1991 (Regimento Interno da Secretaria Municipal de Finanças);

Considerando os termos da Lei Municipal nº 8.792 de 30 de dezembro de 2010, que disciplina o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e Direitos Reais a eles relativos mediante Ato Oneroso Inter Vivos (ITBI);

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos administrativos para o preenchimento online da Declaração de Transmissão de Bens Imóveis (DTBI), para a emissão do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) do ITBI;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar o controle quanto aos procedimentos preparatórios necessários à constituição do crédito tributário do ITBI.

RESOLVE:

Art. 1° Ficam estabelecidos os procedimentos para o preenchimento da Declaração de Transmissão de Bens Imóveis (DTBI), por meio eletrônico, em conformidade com a Lei n° 8.792, de 30 de dezembro de 2010, que disciplina o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e Direitos Reais a eles relativos, mediante Ato Oneroso Inter Vivos (ITBI).

Art. 2° É obrigatório o preenchimento da DTBI e o recolhimento do ITBI por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), na rede bancária autorizada, antes do registro em cartórios dos atos a que se referem os artigos 1° e 2°, da Lei n° 8.792/2010.

§ 1° O imposto poderá ser pago em cota única, com vencimento em 30 (trinta) dias contados a partir da emissão do DAM, ou em até 06 (seis) parcelas, com o vencimento da primeira cota até o último dia útil do mês em que o DAM for emitido e as demais cotas vencerão sucessivamente nos meses subsequentes, respeitada a data do vencimento da primeira.

§ 2° O preenchimento da DTBI resultará em lançamento do crédito tributário sobre o qual, se não pago na data estabelecida, incidirão juros e multa de mora, na forma prevista na legislação tributária municipal.

Art. 3° As informações necessárias ao preenchimento da DTBI deverão ser fornecidas pelo contribuinte, por meio eletrônico, no portal da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, incluindo a anexação da documentação em inteiro teor referente à transmissão do imóvel, no formato PDF, de acordo com a exigência do sistema.

§ 1° O contribuinte do imposto é responsável pela veracidade das informações prestadas, sendo considerado falsidade ideológica, nos termos da legislação penal, as declarações falsas ou diversas daquelas que deveriam ser prestadas.

§ 2° Na hipótese de ser detectada pela Administração Municipal a ocorrência de falsidade de informações, será realizado, de ofício, o lançamento da diferença apurada em relação ao imposto devido, com a respectiva atualização monetária e os acréscimos moratórios de juros e multa, quando devidos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Art. 4º Nos casos de não incidência, imunidade e isenção de ITBI, o contribuinte deverá ingressar com processo administrativo eletrônico específico, juntamente com os documentos comprobatórios da alegação, requerendo a dispensa do pagamento prevista na legislação municipal.

Art. 5° Os casos omissos serão dirimidos pelo titular da SEFIN, mediante instruções complementares que se fizerem necessárias.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

MAURO GAIA Secretário Municipal de Finanças

